



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## DECRETO Nº 1130

SÚMULA: Altera o decreto municipal Nº 1125.

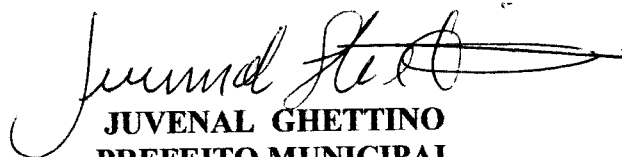
**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### ALTERA:

**Art. 1º** - Altera o art. 1º de decreto municipal 1125, de 19.02.2001, onde consta Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, para Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias mês de março de dois mil e um.

  
**JUVENAL GHETTINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

